



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12538/2022, de 13 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 471.620,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARA DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 471.620,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.002.4.911.1.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		51	R\$ 700,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA			
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150	R\$ 1.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados			R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		236	R\$ 60.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		405	R\$ 200.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.			R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		411	R\$ 50.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.			R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		407	R\$ 35.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 35.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL			
02.010.8.122.1.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		463	R\$ 6.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		550	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		563	R\$ 7.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		789	R\$ 1.920,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12538/2022, de 13 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 471.620,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.0036-3,3.50.41.00.00.00 - Contribuições	802	R\$ 100.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 100.000,00

Total dos Créditos.....		R\$ 471.620,00
--------------------------------	--	-----------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2007-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25	R\$ 7.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52	R\$ 700,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64	R\$ 100.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64	R\$ 1.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.55.2069-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	256	R\$ 60.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.22.2120-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 200.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.22.2120-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 50.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.22.2120-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 35.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 35.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.011 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
02.011.8.243.20.2155-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	504	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12538/2022, de 13 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 471.620,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.011 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.011.8.243.20.2155-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	505	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.011 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.011.8.243.20.2155-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.011 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.011.8.243.20.2155-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	507	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.011 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.011.8.243.20.2155-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	508	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	522	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	533	R\$ 1.920,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.920,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	533	R\$ 3.070,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.070,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	539	R\$ 6.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 471.620,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12539/2022, de 13 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 6.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550	R\$ 1.100,00
01.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550	R\$ 5.000,00
01.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 6.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.100,00
01.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
01.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 6.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

110

DECRETO Nº 12540/2022, de 17 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 860.930,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 860.930,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	73	R\$ 850.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 850.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	453	R\$ 4.000,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	645	R\$ 4.950,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.950,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	774	R\$ 1.980,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.980,00
Total dos Créditos.....		R\$ 860.930,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	133	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12540/2022, de 17 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 860.930,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A. ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	137	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330	R\$ 163.100,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 163.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	539	R\$ 4.000,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.14.452.41.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	606	R\$ 215.900,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 215.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	621	R\$ 471.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 471.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	786	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	788	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
Total dos Recursos.....		R\$ 860.930,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



DECRETO N.º 12.541/ 2022

Constitui a Comissão Técnica de Emergências em Saúde.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso I, alínea “b” e “i”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a imperiosa necessidade de constituição de Comissão Técnica capaz de auxiliar o Poder Executivo por intermédio das ações da Secretaria Municipal de Saúde na formalização dos procedimentos e regras para fins de prevenção às infecções e à propagação de enfermidades tais como COVID-19, MonkeyPox, Dengue, ZIKA, dentre outras, no âmbito do Município de Pará de Minas;

RESOLVEM:

Art. 1.º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a *Comissão Técnica de Emergências em Saúde*.

Art. 2.º A *Comissão Técnica de Emergências em Saúde* ficará vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde e será composta por 24 (vinte e quatro) membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1.º A Comissão de que trata o *caput* auxiliará o Poder Executivo no estabelecimento de protocolos de enfrentamento e assistência às emergências em saúde que afligem a Saúde Pública, devendo:

I – analisar, discutir e auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na elaboração de protocolos e estratégias para sua efetiva execução;

II – analisar, pesquisar e auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na efetivação das ações e procedimentos contidos nas notas técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde;

III – levar ao conhecimento e deliberação do Secretário Municipal de Saúde os protocolos e estratégias contidos nas notas técnicas oriundas do Ministério da Saúde, previamente aprovadas pela Comissão ora instituída;

IV – levar a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde os protocolos e estratégias elaborados pela Comissão;



V – prestar esclarecimentos em relação a emergências enfrentadas pelo Município, sempre que necessário, considerando o teor das resoluções e portarias dos órgãos próprios da seara da Saúde.

§ 2.º A Comissão ora constituída poderá, quando necessário, solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise para subsidiar a tomada de decisão.

§ 3.º Ficará a cargo da Comissão a eleição dos membros que exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 4.º Os membros da Comissão ora constituída reunir-se-ão em sessão ordinária e extraordinariamente por convocação de seu Presidente sempre que necessário.

Art. 3.º Todas as ações a serem implementadas pela Comissão ora instituída somente terão eficácia após aprovação prévia do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4.º Após a expedição da Portaria de Nomeação dos Membros da Comissão, deverá ser agendada reunião inaugural na qual será eleito/definido por aclamação o Presidente, Vice-Presidente e Secretário, definindo-se o teor do Regimento Interno da Comissão que deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão com a chancela do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5.º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal 11.163/2020 e a Portaria 17.591/2020.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2022.

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Elias Diniz
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12542/2022, de 18 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407	R\$ 50.000,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 50.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 50.000,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12543/2022, de 19 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 58.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	645	R\$ 4.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG.DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.47.2189-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	840	R\$ 6.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	R\$ 38.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 38.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 58.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 4.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 38.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 38.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 6.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12543/2022, de 19 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de outubro de 2022.

Handwritten signature of Elias Diniz in black ink.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

Handwritten signature of José Leonardo M. Pinto in blue ink.

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA

**DECRETO N.º 12.544/22**

Abre crédito especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pará de Minas cujo objetivo é fazer face às despesas de adimplemento dos valores necessários à realização do evento esportivo nomeado Campeonato de Futebol Americano, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.817, de 21/10/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com as Leis Municipais n.º 6.817, de 21.10.2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), cujo objetivo é fazer face às despesas de adimplemento dos valores necessários à realização do evento esportivo nomeado Campeonato de Futebol Americano, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.817, de 21/10/2022.

Art. 2.º A despesa será classificada como dispõem a Lei 4.320, de 17.03.64, Portaria n.º 42, de 14.04.99 e Portaria Interministerial n.º 163, de 04.05.01, conforme discriminações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
UNIDADE: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DEPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0055 – Esporte e Lazer
ATIVIDADE: 02.19.27.812.0055.2.322 – Realização de eventos esportivos ligados ao Futebol Americano

	<u>R\$ 230.000,00</u>
TOTAL:	R\$ 230.000,00

CAT. ECON.: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE
GRUPO DE
NAT. DE DESPESA: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

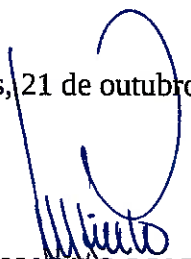


MODAL. DE APLICAÇÃO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 – Material de Consumo – 850 –	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 851 -	<u>R\$ 225.000,00</u>
	TOTAL	R\$ 230.000,00

Art. 3.º O recurso à reabertura do crédito especial, consoante artigo 1.º §1.º Parágrafo único da Lei Municipal n.º 6.817, de 21.10.22, decorrerá da importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) , será o excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2.022,.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 21 de outubro de 2.022


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12544/2022, de 21 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6817/2022, de 21 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.465.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.2322-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	850	R\$ 5.000,00
01.64.0000 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.2322-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	851	R\$ 225.000,00
01.64.0000 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial		R\$ 225.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 230.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
01.64.0000 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial		R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 225.000,00
01.64.0000 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial		R\$ 225.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

120

DECRETO Nº 12545/2022, de 21 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 919.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.465.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0018-4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	141	R\$ 200.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.14.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	R\$ 7.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	563	R\$ 8.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2166-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	580	R\$ 1.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.15.452.44.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667	R\$ 700.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 700.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 919.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	63	R\$ 147.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 147.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64	R\$ 230.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 230.000,00


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS****DECRETO Nº 12545/2022, de 21 de outubro de 2022.**


Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 919.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115	R\$ 50.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	R\$ 25.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 25.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.6.181.17.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	R\$ 94.500,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 94.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2132-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	R\$ 7.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	624	R\$ 50.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632	R\$ 200.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	645	R\$ 8.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.0032-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	727	R\$ 30.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.0033-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	728	R\$ 63.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 63.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2210-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.0034-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	781	R\$ 10.500,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 10.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.0034-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	781	R\$ 1.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS****DECRETO Nº 12545/2022, de 21 de outubro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 919.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Total dos Recursos..... R\$ 919.000,00**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2022.**

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

123

DECRETO Nº 12546/2022, de 24 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.355,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.465.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.0015-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	142	R\$ 14.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457	R\$ 155,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 155,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520	R\$ 600,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550	R\$ 5.600,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	787	R\$ 2.700,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	R\$ 22.300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 22.300,00
Total dos Créditos.....		R\$ 45.355,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6	R\$ 14.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	13	R\$ 1.800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12546/2022, de 24 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.355,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.16.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	R\$ 1.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.16.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16	R\$ 1.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2158-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528	R\$ 300,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	R\$ 300,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	R\$ 155,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 155,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.12.392.37.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	729	R\$ 7.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	744	R\$ 1.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.022.8.241.18.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	815	R\$ 1.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.023 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
02.023.14.422.39.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	819	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.023 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
02.023.14.422.39.2219-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	825	R\$ 7.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.023 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
02.023.14.422.39.2218-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	822	R\$ 1.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.023 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
02.023.14.422.39.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	819	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12546/2022, de 24 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.355,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.024 - FUNDO MUNIC. E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES		
02.024.8.244.21.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	826	R\$ 1.900,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.900,00
Total dos Recursos.....		R\$ 45.355,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2022.



ELIAS DINIZ
PREFEITO



JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12547/2022, de 24 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.465.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.122.54.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	644	R\$ 80.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 80.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 80.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 80.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 80.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12548/2022, de 25 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 944.280,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização confida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.465.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	29	R\$ 1.980,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.980,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	206	R\$ 15.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	231	R\$ 5.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	233	R\$ 2.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	R\$ 40.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	262	R\$ 3.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	R\$ 40.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	262	R\$ 6.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	R\$ 1.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	334	R\$ 182.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 182.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12548/2022, de 25 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 944.280,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335	R\$ 50.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	334	R\$ 7.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2132-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	R\$ 536.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 536.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	645	R\$ 49.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 49.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	655	R\$ 300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	787	R\$ 4.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	774	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	774	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 944.280,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.18.541.47.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.26.781.51.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		42	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12548/2022, de 25 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 944.280,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.26.781.51.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.26.781.51.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.16.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	R\$ 1.990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.122.17.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35	R\$ 4.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35	R\$ 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	R\$ 2.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52	R\$ 1.400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.50.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.50.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12548/2022, de 25 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 944.280,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	93	R\$ 10.400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	98	R\$ 990,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.6.181.17.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106	R\$ 19.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 19.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.6.181.17.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	105	R\$ 5.780,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.780,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	208	R\$ 15.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	208	R\$ 5.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	208	R\$ 2.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.22.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 536.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 536.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 40.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 1.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 182.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 182.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 50.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12548/2022, de 25 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 944.280,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 3.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 40.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 7.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	379	R\$ 6.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	581	R\$ 300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00

Total dos Recursos..... R\$ 944.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2022.



 ELIAS DINIZ
 PREFEITO



 JOSÉ LEONARDO M. PINTO
 SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12549/2022, de 26 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.465.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6809/2022, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.465.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação		Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		55	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.004.15.452.42.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		114	R\$ 42.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 42.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A. ESTRATEGICA			
02.005.4.122.1.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		132	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA			
02.006.4.122.1.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		145	R\$ 11.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.5.2055-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar		191	R\$ 1.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2049-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		180	R\$ 10.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		187	R\$ 225.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos			R\$ 225.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		206	R\$ 382.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos			R\$ 382.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		206	R\$ 78.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos			R\$ 78.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		231	R\$ 156.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos			R\$ 156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12549/2022, de 26 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.465.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	231	R\$ 10.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232	R\$ 1.800.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 1.800.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	233	R\$ 15.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	831	R\$ 1.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	231	R\$ 45.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 45.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	231	R\$ 5.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	261	R\$ 24.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 24.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	262	R\$ 40.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	266	R\$ 15.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2104-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	306	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2094-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	289	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2094-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	290	R\$ 7.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12549/2022, de 26 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.465.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	292	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2099-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	299	R\$ 6.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2098-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	R\$ 115.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 115.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	310	R\$ 960.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 960.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	R\$ 710.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 710.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	312	R\$ 2.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	310	R\$ 130.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 130.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	310	R\$ 276.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 276.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330	R\$ 72.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 72.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	451	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	451	R\$ 40.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594	R\$ 168.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 168.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12549/2022, de 26 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.465.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	590	R\$ 2.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	651	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	651	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2207-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	771	R\$ 16.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2207-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	772	R\$ 36.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 36.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2207-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	771	R\$ 2.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00

Total dos Créditos..... R\$ 5.465.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 168.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 168.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 42.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 42.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 11.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 11.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 382.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 382.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12549/2022, de 26 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.465.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 156.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	R\$ 156.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.800.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	R\$ 1.800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 15.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	R\$ 15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 24.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 24.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 15.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 960.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 960.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 710.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 710.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 72.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 72.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 16.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 16.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 36.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 36.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 130.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 130.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 225.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	R\$ 225.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 78.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	R\$ 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12549/2022, de 26 de outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.465.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 45.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	R\$ 45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 7.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 7.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 6.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 115.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 115.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 276.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 276.000,00

Total dos Recursos..... R\$ 5.465.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



DECRETO Nº 12.550/2022

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ Nº 03.844.904/0001-91, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0007425/2022**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 35 e 36 da Quadra B-35, situados no Bairro Alto São Luiz, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ Nº 03.844.904/0001-91 conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 35 – Quadra B-35 - Bairro Alto São Luiz – Pará de Minas-MG
Matrícula: 34.169 – Folha 176 – Livro 2-EE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Área: 360,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 34.169 – Folha 176 – Livro 2-EE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 36 – Quadra B-35 - Bairro Alto São Luiz – Pará de Minas-MG
Matrícula: 79.936 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Área: 513,60 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 79.936 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG



LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno Nº 35 – Quadra B-35 - Bairro Alto São Luiz – Pará de Minas-MG

Proprietário: BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Área: 873,60 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice mais ao NOTTE **01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.802.289,998m** e **E 542.338,020m**; deste segue confrontando com a Rua Luiz Henriques Campos Filho, com azimute de 143°49'21" por uma distância de 29,12m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.802.266,493m** e **E 542.355,209m**; deste segue confrontando com o Lote nº 38 Q. B35, com azimute de 233°49'21" por uma distância de 30,00m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.802.248,784m** e **E 542.330,993m**; deste segue confrontando com a área remanescente, com azimute de 323°49'21" por uma distância de 29,12m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.802.272,290m** e **E 542.313,804m**; deste segue confrontando com o lote nº 34 Q. B35, com azimute 53°49'21" por uma distância de 30,00m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 118,24 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas